

## ACTA N.º 01

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E ONZE

Aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -**

##### **REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Orlando Manuel Gradim da Silva

**Local:** Alagoa – Valtorno

**Assunto:** *Pedido de Ligação à Rede Pública de Água*

Presente Requerimento, datado de 21 de Dezembro de 2010, solicitando que lhe seja concedida a ligação à rede pública de água, de uma casa de habitação em construção, tendo sido concedido, por acordo e compromisso verbal com o Município, a título gratuito, o terreno para construção de um depósito de água que ali foi construído e alargamento do caminho público, em troca da ligação ao ramal da rede pública de água, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 03 de Janeiro de 2011, refere que efectivamente é verdade que o terreno para implantação do novo reservatório de distribuição de água de Alagoa, bem como o necessário para o alargamento do caminho público foi cedido, a título gracioso, pelo Sr. Orlando Manuel Gradim da Silva. Mais refere, que existe necessidade de construir um ramal de água numa extensão de 30 m para ligação da rede pública de água para abastecimento da sua casa em construção. Por último, menciona que, em seu entender, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, desde que o requerente pague as respectivas taxas. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

#### **ORDEM DO DIA: -**

**APROVAÇÃO DE ACTAS: -**

Presente para aprovação as Actas n.º 50, n.º 52 e n.º 53 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 13, 20 e 27 de Dezembro de 2010, respectivamente e a Acta n.º 51 da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do dia 16 de Dezembro de 2010. – **Deliberado aprovar:** -----

- a) **As Actas n.ºs 50 e 53 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 13 e 27 de Dezembro de 2010, com quatro votos a favor e uma abstenção do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por não ter estado presente nessas Reuniões da Câmara Municipal;** -----
- b) **A Acta n.º 51 da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do dia 16 de Dezembro de 2010, com quatro votos a favor e uma abstenção do Vereador, Paulo Renato Veiga de Carvalho, por não ter estado presente nessa Reunião da Câmara Municipal;** -----
- c) **Por unanimidade, a Acta n.º 52 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 20 de Dezembro de 2010.** -----

**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA: -**

**CONCURSO DE MONTRAS E PRESÉPIOS 2010 – Substituição de Membro do Júri: -**

Presente Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28 de Dezembro de 2010, para ratificar, substituindo o membro do júri do concurso em epígrafe, o Técnico Superior, *Arq. Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido*, nomeado por deliberação do Executivo na sua Reunião Ordinária de 22 de Novembro de 2010, pela Técnica Superior, *Dra. Adelina Batista Teixeira*, devido ao facto de se encontrar a gozar um período de férias. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente de 28 de Dezembro de 2010.** -----

**AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE – APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DO FOZ TUA: -**

Presente Ofício Circular 792/10, PPA366 / GAIA, datado de 21 de Dezembro de 2010, informando que se encontra disponível no Portal da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) o Sumário Executivo e o Parecer da CA e o Aditamento ao Recape. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

**DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**SECTOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.186.467,61 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e sessenta e um cêntimos)**. -----

**PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de 27.12.2010 a 31.12.2010, num total de € **459.981,60 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e um euros e sessenta cêntimos)**. -----

**SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -**

**CONFERÊNCIA DOS INSTITUTOS RELIGIOSOS DE PORTUGAL (CIRP) – SECRETARIADO REGIONAL DE BRAGANÇA – MIRANDA – Pedido de Utilização do Centro Cultural: -**

Presente Ofício, datado de 26 de Dezembro de 2010, solicitando a cedência do anfiteatro do Centro Cultural de Vila Flor, para a realização de um Painele Vocacional, no âmbito da celebração da Semana do Consagrado no Arciprestado de Vila Flor, no dia 30 de Janeiro de 2011, das 14h00 às 17h00. – **Deliberado, por unanimidade, deferir**. -----

**JOSÉ MARTINHO SOBRINHO DA SILVA – BAR KOPUS KAFFÉ – Pedido de Prolongamento de Horário: -**

Presente Ofício, datado de 29 de Dezembro de 2010, solicitando a concessão do prolongamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento das 03h00 para as 06h00 da madrugada na Passagem de Ano 2010/2011, para ratificar pelo Executivo a autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal de prolongamento excepcional do horário de Ano Novo até às 05h00 do dia 01 de Janeiro de 2011, datada do dia 30 de Dezembro de 2010, cuja informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, de 30 de Dezembro de 2010, refere que, de acordo com o Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos do Município de Vila Flor, a concessão do horário pretendido pelo requerente é da competência da Câmara Municipal desde que sejam observados cumulativamente os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento. Mais informa que, considerando a data pretendida para esse alargamento de horário, caso o entenda, pode autorizar a pretensão do requerente, observando igualmente os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento, desde que o mesmo seja ratificado pela Câmara Municipal na sua próxima Reunião. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente de 30 de Dezembro de 2010**. -----

**VÍTOR MANUEL RAMOS CARVALHO – BAR MUSTANG – Pedido de Prolongamento de Horário: -**

Presente Ofício, solicitando a concessão do prolongamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento na Passagem de Ano 2010/2011, até às 05h00 da madrugada do dia

01 de Janeiro de 2011, para ratificar pelo Executivo a autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 30 de Dezembro de 2010, cuja informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, de 30 de Dezembro de 2010, refere que, em face do contrato de cessão de exploração apresentado e considerando o Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos, pode ser deferido o pedido, competindo à Câmara a concessão do horário pretendido pelo requerente. Mais informa que, caso o entenda, o Presidente da Câmara pode autorizar a pretensão do requerente, observando os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento, desde que o mesmo seja ratificado pela Câmara Municipal na sua próxima Reunião. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente de 30 de Dezembro de 2010.** -----

**MARIA DE FÁTIMA DIAS MONTEIRO – BAR AVENIDA – Pedido de Prolongamento de Horário: -**

Presente pedido para concessão do prolongamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento na Passagem de Ano 2010/2011, até às 05h00 da madrugada do dia 01 de Janeiro de 2011, para ratificar pelo Executivo a autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 31 de Dezembro de 2010. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente de 31 de Dezembro de 2010.** -----

**DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

**SECÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

**Proc. n.º 70/2009**

**Requerente:** Duarte Nuno Morais

**Local:** Rua da Lameira Grande – Freixiel

**Assunto:** Construção de um Armazém Agrícola – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 29 de Dezembro de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

**Proc. n.º 7/2010**

**Requerente:** João Batista Carvalho Hortelão

**Local:** Loteamento do Lombo, Lote 28 – Samões

**Assunto:** Construção de Habitação Unifamiliar – Aprovação do Projecto de Alterações, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 29 de Dezembro de 2010, refere que, com a apresentação da rede de águas e esgotos, não há inconveniente na aprovação do Projecto de Alterações. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Alterações.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Sara da Assunção Lopes Brás

**Local:** Rua 25 de Abril – Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de Emissão de Declaração / Certidão*

Presente Ofício, datado de 29 de Dezembro de 2010, de Sara da Assunção Lopes Brás, cabeça de casal da herança de João Batista Brás, solicitando a emissão da Declaração ou Certidão, referente ao terreno sito na Rua 25 de Abril desta freguesia, com a área total de 162,50 m<sup>2</sup>, para efeitos de apresentação de IMI nas Finanças, e solicitando ainda autorização para realização de obras numa área de 100 m<sup>2</sup>, para construção de cave e rés-do-chão, ficando a restante área destinada a logradouro, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 29 de Dezembro de 2010, não há inconveniente na emissão da Declaração. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo onze horas e quarenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. ---

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---

---

---